

INDICAÇÃO Nº 23.670/2019

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, implantação do Sistema Móvel de Análise de Solo FERTMÓVEL.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade imediata de intervenção do Governo do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes a implantação do Sistema Móvel de Análise de Solo FERTMÓVEL.

Considerando a inexistência de laboratórios para análise de solos no nordeste e a dificuldade do pequeno produtor de fazer essa análise básica para uma boa produtividade se sua terra;

Considerando o encarecimento do custo da análise feita em laboratório tão distante, em que pese que esta análise ser de primordial interesse da sustentabilidade do solo, combatendo o desperdício dos recursos aplicados desde pequeno agricultor como das linhas de créditos dos setores públicos e privados.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e a população daquela região seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2019

Deputada Fátima Nunes Lula